



RECIFE, CAPITAL DO NORDESTE.

## ANEXO II

### Resumo de Informações Específicas ZEIS ARITANA / IMBIRIBEIRA

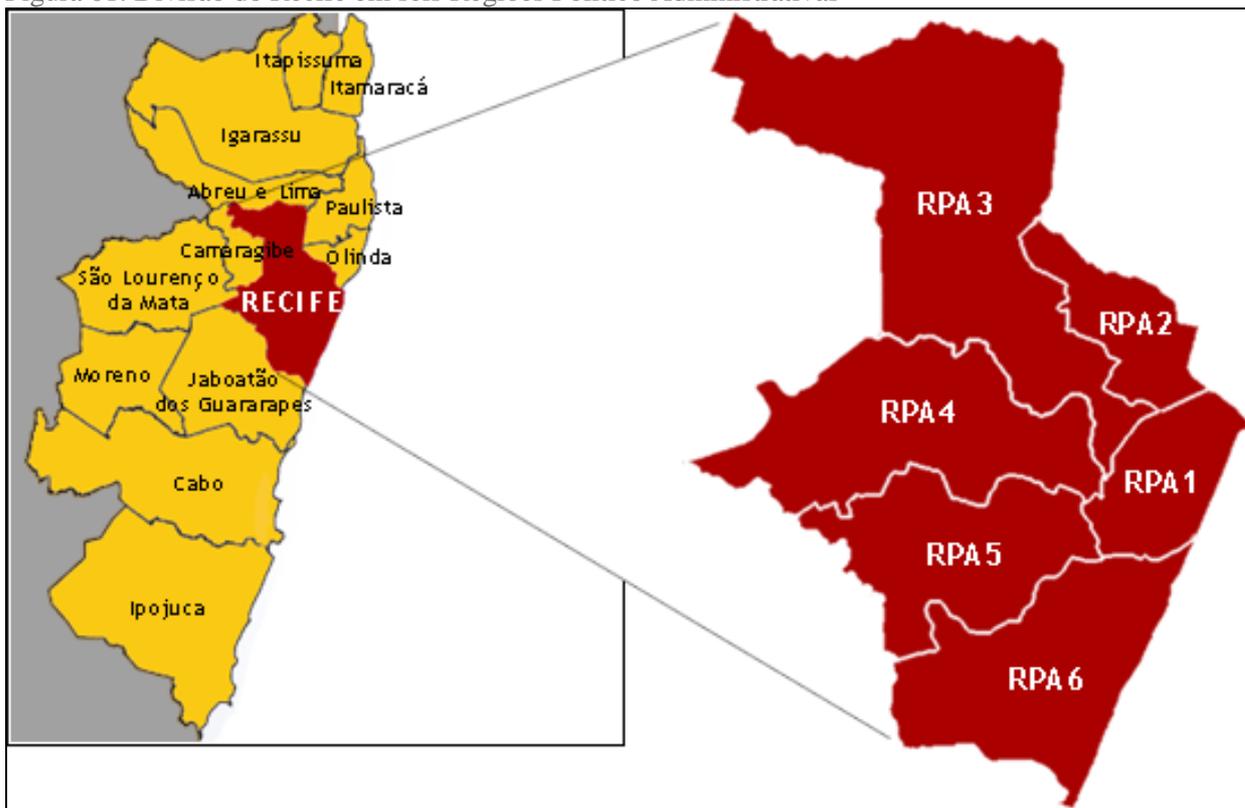
JUNHO DE 2020

## Informações Específicas - ZEIS ARITANA

### Localização

A ZEIS Aritana localiza-se na cidade do Recife, na Região Político Administrativa VI (RPA6), (Figura 01) composta pelos bairros: Boa Viagem, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep, Pina, Ibura, Jordão e Cohab.

Figura 01. Divisão do Recife em seis Regiões Político Administrativas



Fonte: La historia con mapas. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-da-RMR-Recife-e-RPAs-Fonte-La-historia-con-mapas\\_fig1\\_313317336](https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-da-RMR-Recife-e-RPAs-Fonte-La-historia-con-mapas_fig1_313317336)>. Acesso em 12jun. 2020 21h:30m

Localizado na RPA 6, Microrregião 6.1, o bairro da Imbiribeira dista do Marco Zero da cidade 6,45 km<sup>1</sup>, apresenta área territorial<sup>2</sup> 666 ha; população residente de 48.512 habitantes; 14.969 domicílios<sup>3</sup> e densidade demográfica de 72,85/domicílios.

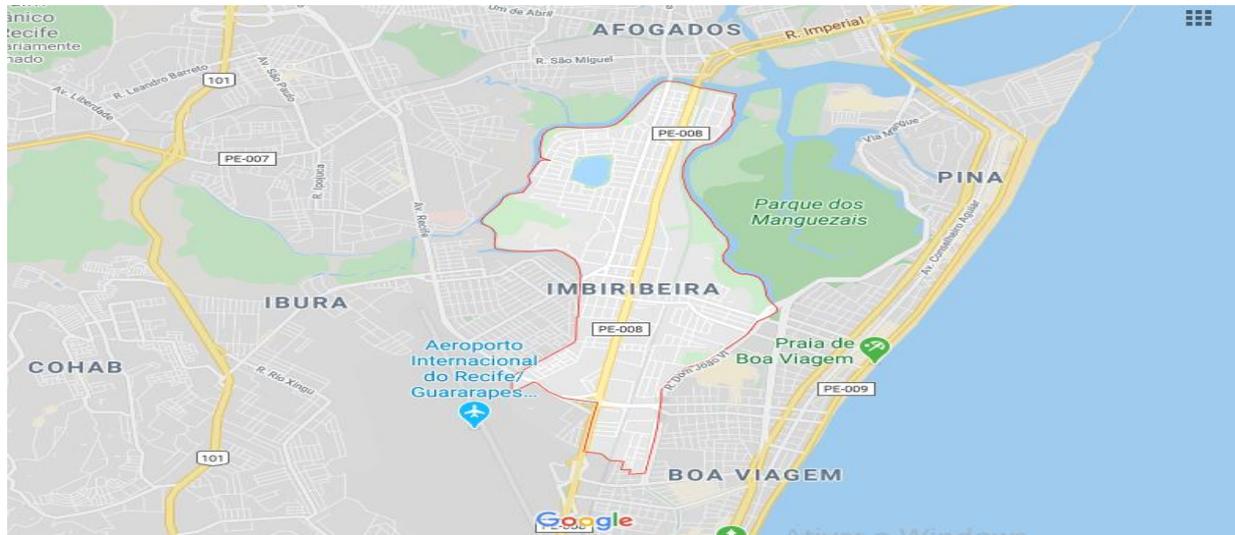
Limita-se ao norte com o bairro de Afogados; ao sul com o município de Jaboatão dos Guararapes; a leste com o Parque dos Manguezais e o bairro de Boa Viagem e a oeste: com o bairro de Afogados e bairro do Ibura (Figura 02).

Figura 02. Mapa limites do bairro da Imbiribeira

<sup>1</sup> Fonte: Prefeitura do Recife. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/servico/imiribeira>>. Acesso em: 13 jun 2020. 09h:08m

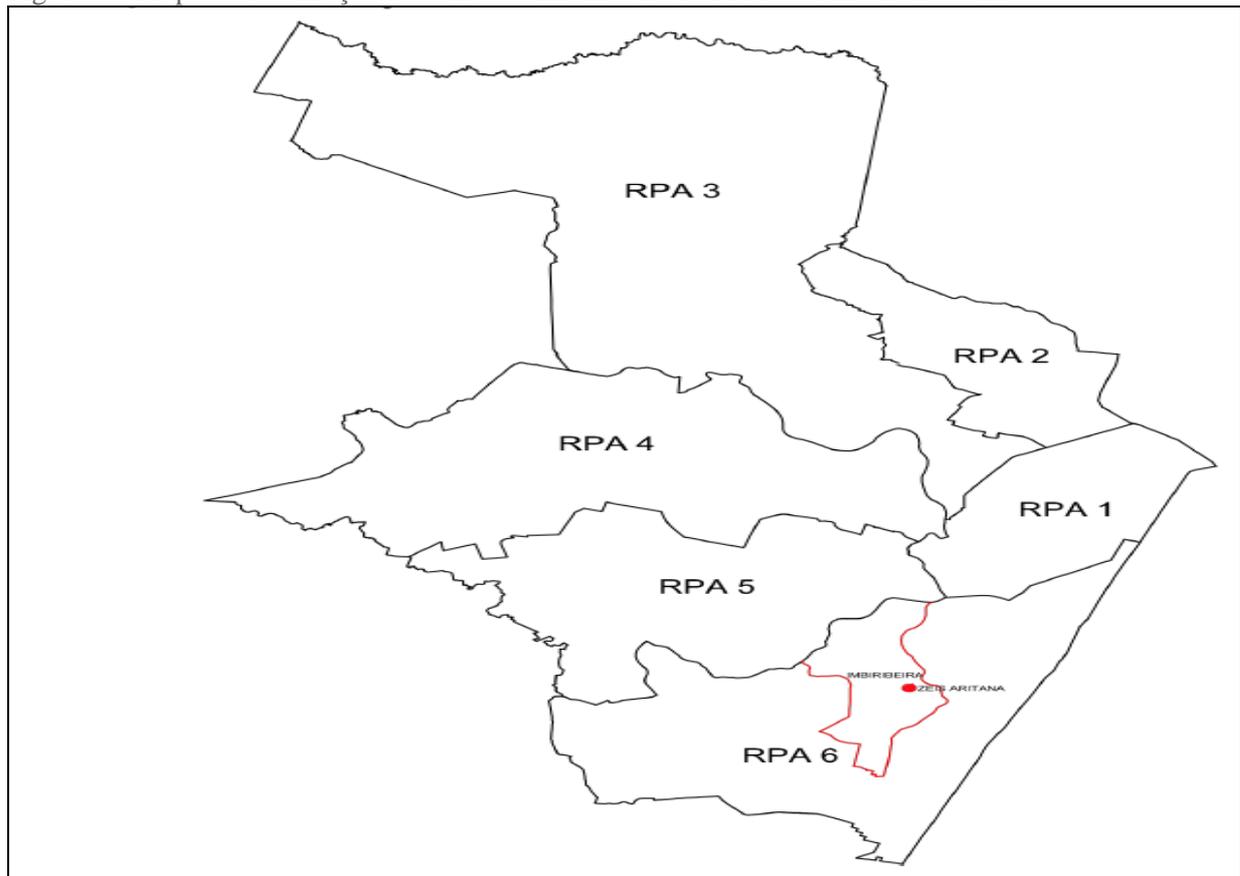
<sup>2</sup> Fonte: Idem..

<sup>3</sup> Fonte: Ibidem.



Fonte: Google Earth 2020.

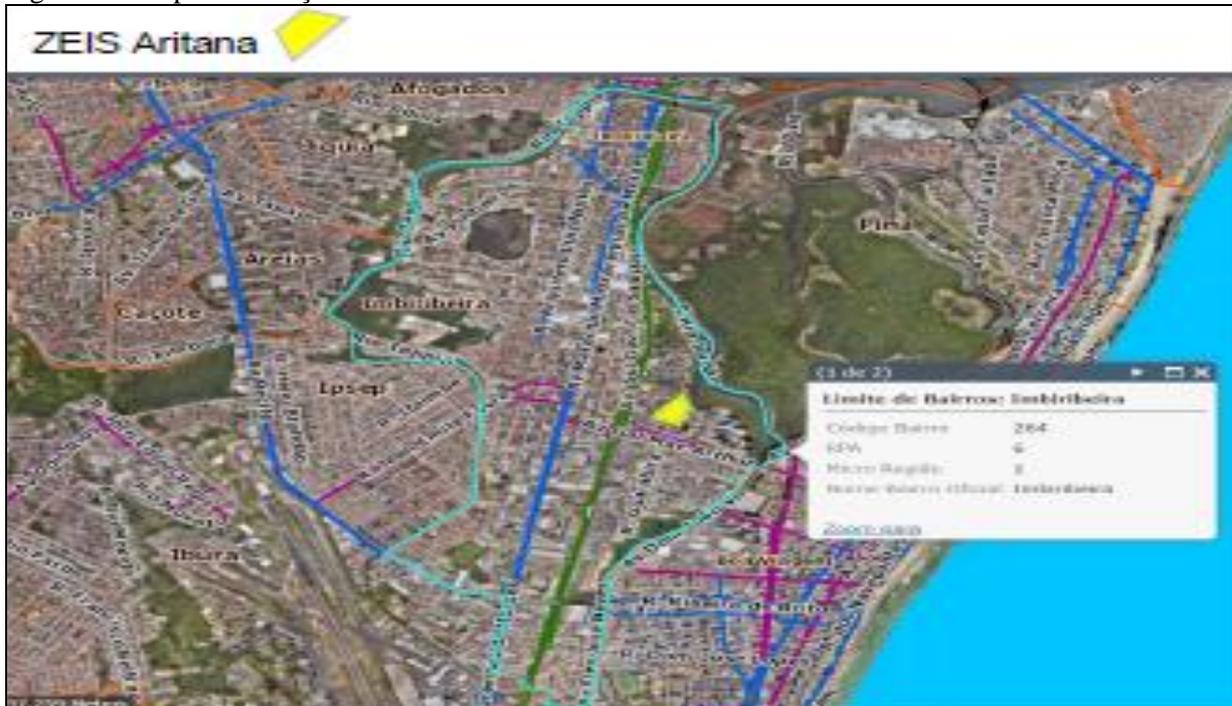
Figura 03. Mapa de localização do bairro da Imbiribeira na RPA 6 e Aritana no bairro.



Fonte: Cartilha de Aritana - Material de apoio às COMUL's- Convênio de cooperação técnica para o fortalecimento do Prezeis – 2018.

A área da ZEIS Aritana, limita-se ao norte com o Parque dos Manguezais; ao sul com a rua Manoel Cavalcanti Bezerra; a leste com a rua Silvino de Macedo e a oeste com a rua Manoel de Abreu. (Figura 04) e (Figura 05).

Figura 04. Mapa de situação da ZEIS Aritana no bairro da Imbiribeira.



Fonte: Prefeitura do Recife, Informações Geográficas do Recife (ESIG)

Figura 05. Limite da ZEIS e sistema viário.



Fonte: Prefeitura do Recife, Informações Geográficas do Recife (ESIG)

## Histórico

A ZEIS Aritana nasceu há aproximadamente 69 anos, na década de 50, quando da ocupação de uma parcela da rua Sargento Silvino de Macedo que contornava a parte alagada, situação primitiva existente no local. No entanto a denominação Aritana adveio a partir do título de uma novela televisiva apresentada em 1979. Neste mesmo ano a ocupação da área ampliou após a indenização procedida pela Rede Ferroviária, onde poucas dessas famílias ocuparam parte das áreas alagáveis tomadas inicialmente por viveiros de peixe, sobre os quais procederam aterros para construção de moradias que atraiu mais moradores e no período aproximado de um mês a área apresentava-se na sua totalidade ocupada.

Em 1998 foram realizadas intervenções do governo relativas ao plano urbanístico do qual constavam o esgotamento sanitário, o sistema viário da área e a construção de uma habitacional em áreas de quintais das moradias. Essa última não se concretizou diante da recusa dos moradores em ceder a área necessária.

Em 2001 são contratadas intervenções dentre elas o sistema viário, projeto de esgotamento que resultaram em remoções. Para tanto novas habitações são programadas para atendimento a demanda local.

Ao novo cenário, foram propostas casas superpostas em dois pavimentos. No entanto a escolha final adotou três blocos de apartamentos (PHIS)<sup>4</sup> com térreo mais dois pavimentos distribuídos em duas áreas, uma das quais, contígua a área livre para lazer da comunidade, (Figuras 06 e 07) perfazendo o total de 42 unidades.

---

<sup>4</sup>Fonte: Nascimento, Manuela Maria Pereira do. Trajetórias da provisão habitacional: supressão da natureza e desigualdade em meio urbano. Recife 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32340/1/TESE%20Manuela%20Maria%20Pereira%20do%20Nascimento.pdf>> . Acesso em: 20 jun. 2020. 15h:29m.

Figura 06. Detalhe localização de área livre para lazer da comunidade



Fonte: Prefeitura do Recife, Informações Geográficas do Recife (ESIG).

Figura 07. Conjunto Habitacional da ZEIS Aritana



Fonte: Prefeitura do Recife – 2009.

Em 2018, a população local, aproximada era de 870 habitantes. Parte do entorno mais distante de Aritana é composto de vias importantes de ligação como a avenida Domingos Ferreira, avenida Dom João VII, Via Mangue, avenida Mascarenhas de Moraes e mais próximas a avenida General Mac Arthur, *Le Parc*.

Áreas próximas com exemplos habitacionais onde convivem padrões dos mais diversos: de baixa, média e alta renda e servidas de infraestrutura de comércio e serviços e transportes públicos de vários modais como o metro e linhas de ônibus direcionados aos diversos bairros e de outros municípios da RMR e particulares como micro-ônibus, além da proximidade a orla do bairro de Boa Viagem, localização que possibilita o acesso ao emprego e a instalação de serviços formal e informal.

No princípio da década de 90, inicia-se parte de melhorias do espaço urbano, promovidas pelo poder público, dentre as quais a construção do canal (Figura 08), obra necessária de drenagem local, e posteriormente a obra de macrodrenagem de um afluente do rio Jordão. Essas obras de infraestrutura influenciaram o adensamento do lugar.

Figura 08. Canal de drenagem ZEIS Aritana



Fonte: Google Earth 2020.

A LEI Nº 15.921/94 transforma "Aritana" em Zona Especial de Interesse Social, em 3 de março de 2009. “Com seu traçado urbanístico irregular, tipologia habitacional de baixo padrão e densidade compatíveis com áreas especiais. Inicia no cruzamento dos eixos das Ruas Sargento Silvino Macedo de Oliveira com a Rua Manoel Cavalcante Bezerra; segue por este eixo e seu prolongamento até o cruzamento com o prolongamento da linha de divisa lateral esquerda do lote do imóvel nº 210 da Rua Jorge de Lima; deflete à direita e segue por esta linha de divisa e seu prolongamento pela Rua Manoel de Abreu até o cruzamento com o eixo da Rua João Murilo e Oliveira; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com o eixo da Rua Manoel Cavalcante Bezerra, fechando assim a poligonal que define o limite da área com 2,2ha.”<sup>5</sup>

Em 09 de novembro de 2016 o Decreto Nº 30.002, nomeia dentre outros, os representantes da Comunidade Aritana nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - Comul, foram os primeiros indicados para compor àquela Comissão.

Em 11 de março de 2020 o Decreto nº 33.476, autoriza a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) dos conjuntos habitacionais especificados, através de procedimento a ser

<sup>5</sup> Prefeitura do Recife. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1994/1593/15921/lei-ordinaria-n-15921-1994-transforma-a-area-denominada-aritana-em-zona-especial-de-interesse-social-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 13 jun. 2020. 21h37m.

instaurado pela Secretaria Municipal de Habitação, com fundamento no art. 13, inciso i e art. 32 da lei federal nº 13.465/17. Conforme se segue:

*Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) dos núcleos urbanos informais, constituídos como conjuntos habitacionais, a seguir especificados, com fundamento nos art. 13, inciso I, art. 32 e art. 59 da Lei Federal nº 13.465/17. III - Conjunto Habitacional Aritana, situado na Av. Sargento Silvino Machado, nº 217, no bairro da Imbiribeira, inserido na ZEIS ARITANA, instituída pela Lei Municipal nº 15.767/93;<sup>6</sup>*

A comunidade possui um Conselho de Moradores que está situado à rua Sargento Silvino de Macedo nº 30, e o atual presidente é o senhor Ismael Bento do Nascimento, telefone celular nº (81) 9.8581-2147.

### Referências Bibliográficas

Cartilha de Aritana - Material de apoio às COMUL's- Convênio de cooperação técnica para o fortalecimento do Prezeis. 2018.

GERSON, Giselle Cerise. Percepção, vivência e concepção: um estudo sobre os espaços livres coletivos de lazer em áreas de baixa renda do Recife- PE – Recife. Orientador: Maria de Jesus Britto Leite. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CAC. Desenvolvimento Urbano, 2012. Disponível em: [https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/11344/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.Giselle.Gerson\\_2012.pdf](https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/11344/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.Giselle.Gerson_2012.pdf) >. Acesso em: 12 jun 2020. 19h:30m.

Mais dois conjuntos habitacionais são inaugurados no Recife. Jornal do Comercio, Recife, 30 julho, 2009. NE 10. Disponível em: < <https://noticias.ne10.uol.com.br/noticia/2009/07/30/mais-dois-conjuntos-habitacionais-sao-inaugurados-no-recife-195077.php>> Acesso em: 14 jun. 2020. 18h56m.  
MORA Luís de la. Rocha Danielle “et ali”. Cartilha de Aritana - Material de apoio às COMUL's - Convênio de cooperação técnica para o fortalecimento do Prezeis. Ciapa. Recife.2018.

RECIFE. Nº 30.002 de 09 de novembro de 2016. Nomeia os representantes da comunidade nas comissões de urbanização e legalização da posse da terra - Comul, referente às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, a seguir indicadas e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2016/3000/30002/decreto-n-30002-2016-nome-ia-os-representantes-da-comunidade-nas-comissoes-de-urbanizacao-e-legalizacao-da-posse-da-terra-comul-referente-as-zonas-especiais-de-interesse-social-zeis-a-seguir-indica-das-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 12 jun.2020. 19:12.

RECIFE. Decreto nº 33.476 de 11 de março de 2020. Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) dos Conjuntos Habitacionais especificados, através de procedimento a ser instaurado pela Secretaria Municipal de Habitação, com fundamento no art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2020/3348/33476/decreto-n-33476-2020-autoriza-a-regularizacao-fundiaria-urbana-de-interesse-social-reurb-s-dos-conjuntos-habitacionais-especificados-atraves-de-procedimento-a-ser-instaurado-pela-secretaria>>

<sup>6</sup> Prefeitura do Recife. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2020/3348/33476/decreto-n-33476-2020-autoriza-a-regularizacao-fundiaria-urbana-de-interesse-social-reurb-s-dos-conjuntos-habitacionais-especificados-atraves-de-procedimento-a-ser-instaurado-pela-secretaria-municipal-de-habitacao-com-fundamento-no-art-13-inciso-i-e-art-32-da-lei-federal-n-13465-17>>. Acesso em 14 jun. 2020. 20h:35m.



RECIFE, CAPITAL DO NORDESTE.

municipal-de-habitacao-com-fundamento-no-art-13-inciso-i-e-art-32-da-lei-federal-n-13465-17>.  
Acesso em 14 jun. 2020. 20h:35m.

NASCIMENTO, Manuela Maria Pereira do. Trajetórias da provisão habitacional: supressão da natureza e desigualdade em meio urbano / Manuela Maria Pereira do Nascimento. – 2018. Orientador: Prof. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Recife, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32340/1/TESE%20Manuela%20Maria%20Pereira%20do%20Nascimento.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2020. 15h:29m.